



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 355/2017.**

*Dispõe sobre dispensa de Secretário  
Municipal de Finanças e Planejamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Dispensar o Sr. **NEREU RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, matrícula nº 4907, em responder pela Secretaria Municipal Administração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de maio de 2017.

Ladário-MS, 02 de Junho de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal